Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2026

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL

EDITAL 45/2026/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.012904/2026-78
DOCUMENTO SEI Nº 3190991

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público o Resultado Final do Concurso de Fotografia “Belezas do Cotidiano”.

1. RESULTADO PRELIMINAR

NOME	SITUAÇÃO
Ana Caroline Magalhães Pontes	Classificado (a)
André Lisboa	Classificado (a)
Rita Marta Correia	Classificado (a)
Davi Valadão Fantin	Classificado (a)
Anelize Irene Appelt	Classificado (a)
Isadora Stela Comisso Machado	Classificado (a)
Sara Eduarda Souza Godinho	Não atendeu o Item 3.1. (i) do Edital.

2. CRONOGRAMA

2.1. O cronograma será realizado conforme o disposto abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Votação pública	27/10 a 05/11/2026	Via link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUqhHl944wfA9uQ6_JjGU9FtJuk0G28Yw6AgUhq-TrDAHVxQ/viewform?usp=dialog
Resultado da Votação	06/11/2026	Portal de Seleção
Realização da Mostra fotográfica/encerramento	11/11/2026	IFRO *Campus* Vilhena - Endereço: BR-174, Km 3 S/n - Zona Norte, Vilhena - RO, 76980-000

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenações de Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e Depex *campus* Vilhena.

3.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e- mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br.

3.3. Os direitos autorais das fotografias permanecem com seus autores, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

3.4. Ao se inscrever, o participante autoriza o IFRO, sem ônus, a exibir, reproduzir e divulgar as fotografias inscritas, sempre com a devida indicação de autoria, em mostras, publicações, sítio eletrônico e redes sociais institucionais, com finalidade educativa, cultural e de divulgação do concurso.

3.5. O participante declara ser o autor das fotografias e responsabiliza-se integralmente por eventuais reclamações de terceiros quanto a direitos autorais e de imagem.

3.6. Os dados pessoais coletados serão tratados exclusivamente para as finalidades deste concurso, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

3.7. A participação no concurso implica ciência e concordância com as disposições deste regulamento.

(Assinado eletronicamente)
RODRIGO ALÉCIO STIZ
Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023
Diretor-Geral

IFRO *Campus* Vilhena

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz**, **Diretor(a) Geral**, em 27/10/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3190991** e o código CRC **AF68C9D2**.

Referência: Processo nº 23243.012904/2026-78 - ‹http://www.ifro.edu.br› SEI nº 3190991